



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Direção Geral
Gabinete da Direção
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 002/2020

Edital de Monitoria de Apoio – Assistência Estudantil

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 03 monitores para atuarem no período de 10/02/2020 a 13/03/2020. Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2017.

1. Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil.

2. Das finalidades

2. 1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.
2. 2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).
2. 3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.
2. 4 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

3. Do público alvo

3. 1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação do IFMG - *Campus Congonhas*.
3. 2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:
 1. Conhecimentos básicos de informática e *web*.
 2. Saber utilizar os navegadores de *Google Chrome* ou *Opera*.
 3. Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
 4. Saber operacionalizar impressora multifuncional.

4. Das bolsas de Monitoria de apoio

4. 1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1 bolsa.
4. 2 O valor da bolsa para a monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 10/02/2020 a 13/03/2020.
4. 3 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.
4. 4 Apenas estudantes matriculados nos cursos superiores podem se candidatar à bolsa monitoria.

5. Das atribuições do bolsista

5. 1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.

5. 2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.
5. 3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.
5. 4 Converter documentos em pdf.
5. 5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.
5. 6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.
5. 7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6. Da inscrição

6. 1 Para inscrever-se o estudante interessado deve enviar currículo para ssocial.congonhas@ifmg.edu.br até 07/02/2020, e todas as informações do anexo I.

7. Da seleção

7. 1 A seleção será realizada pela equipe de Assistência ao Educando do IFMG - *Campus Congonhas*.
7. 2 Os candidatos serão ordenados de acordo com a nota atribuída na etapa única de seleção, em ordem decrescente, conforme descrito a seguir:

Nota Final = Nota atribuída a análise da ficha de inscrição e currículo (0 a 100) + CR
(Coeficiente de Rendimento do aluno)

O CR do aluno inscrito será consultado via Sistema Acadêmico do IFMG *Campus Congonhas* pela equipe de Assistência ao Educando

7. 3 Os candidatos que cumprirem os requisitos listados no item 3 deste edital e obtiverem pontuação superior a 100 pontos na Nota Final serão considerados classificados.
7. 4 Serão utilizados como critério de desempate: análise da ficha de inscrição, disponibilidade de horários e, caso seja necessário, será realizado sorteio.

8. Cronograma

8. 1 O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	06/02/2020
Término das inscrições	07/02/2020
Homologação das inscrições	07/02/2020
Divulgação do Resultado Final	10/02/2020
Período de treinamento	10/02/2020

9. Da avaliação das atividades do Monitor

9. 1 Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos.
9. 2 O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades.

10. Das disposições finais

10. 1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.
10. 2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.
10. 3 Ao setor de Assistência ao Educando do campus Congonhas, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

ANEXO I

Nome completo:

RA:

Data de nascimento:

CPF:

Tel de contato:

Cidade onde reside:

Disponibilidade de horários e dias da semana para desenvolver as ações de monitoria:

Curso no qual está matriculado:

Como avalia seus conhecimentos em informática básica e utilização da internet?

- Não tenho o hábito de utilizar computadores e a internet;
- Sou capaz de digitar e formatar textos simples;
- Sou capaz de elaborar e formatar planilhas e tabelas;
- Sou capaz de realizar pesquisas diversas na internet;
- Sou capaz de utilizar pendrives e cartões de memória para armazenar arquivos;
- Sou capaz de utilizar impressora e scanner;
- Utilizo apenas celular ou tablete para acessar e-mail e internet;
- Utilizo tanto o computador quanto o celular para navegar na internet e realizar tarefas básicas.

Qual seu nível de conhecimento para operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos:

nenhum pouco médio sou totalmente capaz.

Qual seu nível de conhecimento para operacionalizar impressora multifuncional:

nenhum pouco médio sou totalmente capaz.

Qual seu nível de conhecimento para fazer download e upload de arquivos dentro do sistema:

nenhum pouco médio sou totalmente capaz.

Qual seu nível de conhecimento para converter documentos em pdf:

nenhum pouco médio sou totalmente capaz

Congonhas, 06 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 06/02/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0503007** e o código CRC **41952406**.

23210.000147/2020-81

0503007v1